



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007, Processo nº 15502-6/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 05 de setembro de 2008.

Neuro Raimundo Monteiro

Relator

Edemar Luiz Mysczak

Presidente

Cleito Marcelo Turra

Membro

Câmara Mun. de Vito: inc
Aprovado por unanimidade (X)
Aprovado por _____ x
Aprovado por emenda(s) _____
Em 08/09/08
PRESIDENTE

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@vln.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008 tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218 determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa de Leis com base em pronunciamento emitido pela mesma, o qual, no presente caso, recomenda a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2007.

Justifica o Parecer que a aprovação deve ser levada a termo em razão de não terem sido constatadas qualquer irregularidade ou ilegalidade nas referidas contas estando tudo em conformidade com os ditames legais.

Vitorino, 05 de setembro de 2008.

Neuro Raimundo Monteiro

Relator

Edemar Luiz Mysczak

Presidente

Cleito Marcelo Turra

Membro

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@wln.com.br